



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1398/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 18663 EM 04/07/15

*Guilherme*

*O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme Deliberação da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1044/2014;*

## RESOLVE

1º - **SUSPENDER** a Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1044/2014, conforme deliberação, até decisão final no procedimento criminal.

Sarandi, 02 de julho de 2015.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal